ANNO DE 1841. QUINTA FEIRA 15 DE JULHO. NUM. 150

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 5, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia	a 4 - as 1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming.	a 12 - as 5 h. e 36 m. da man.
Lua Nova	a 19 - as 4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc.	a 25 - as 8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 15 de Julho.

As 1 horas e 18 minutos da tarde.
As 1 horas e 42 minutos da manh.

CAMBIOS. — JULHO 14.

Londres	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por 0/0 premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.	Compra.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$600	14$800
" Ditas " " novas		14$400	14$600
Ditas de 4$000 reis,		8$100	8$300
PRATA — Patacões Brasileiros		1$620	1$640
" Pezos Columnarios		1$620	1$640
" Ditos Mexicanos		1$600	1$620
" Miuda.		1$400	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 0/0	
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a 1 1/4	
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.		ao par	
Sedulas de pequeno valor		1/2 0/0 a 1 0/0	

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. João Gualberto Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
13 Terça S. Anacleto P. M. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
14 Quarta S. Boaventura B. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
15 Quinta S. Camilio de Lellis -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
16 Sexta N. S. do Carmo. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
17 Sabbado S. Aleixo. -- Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
18 Domingo O Anjo Custodio do Imperio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 21 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do ministro do imperio, partecipando que na provincia do Rio Grande do Norte foi creado um collegio eleitoral composto dos eleitores da villa de Extremoz.

São lidos e ficão sobre a mesa os 3 seguintes pareceres:

A commissão de marinha e guerra não encontra embaraço a que se approve no senado a resolução, vinda da camara dos deputados, que confirma a tença annual de 80U reis, concedida a Joaquim de Souza Meirelles, por decreto de 14 de novembro de 1839, correspondente ao posto de major, q' effectivamente servio.

Paço do senado, 21 de maio de 1841. - Jose Saturnino da Costa Pereira - Francisco de Lima e Silva - Conde de Lages.

A commissão de marinha e guerra não encontra embaraço em que seja approvada a resolução vinda da camara dos deputados, que confirma a tença aunual de 120U000 reis concedida por decreto de 14 de de abril de 1840, ao capitão de fragata Jose de Souza Correia, correspondente ao seo posto.

Paço do senado, 21 de mais de 1841 - Jose Saturnino da Costa Pereira - Francisco de Lima e Silva - Conde de Lages.

A commissão de merinha e guerra, a quem foi remettida a representação da assemblea legislativa provincial de S. Paulo pedindo providencias acerca da maneira de recrutar para a tropa de linha na mesma Provincia, é de parecer, visto ter ido uma identica representação para a camara dos deputados, como consta das actas impressas, se addie esta materia até que daquella camara venha a pedida providencia, pois que ali devem ter a iniciativa os negocios desta naturesa.

Paço do senado, 21 de maio de 1841. - Jose Saturnino da Costa Pereira - Francisco de Lima e Silva - Conde de Lages.

São eleitos para a deputação que tem de receber o ministro da justiça, os Snrs. senadores Velasques, Alves Branco, e visconde do Rio Vermelho.

Ordem do dia

São approvavadas em primeira e segunda discussão a fim de passarem a terceira, as resoluções que approvão a tença concedida ao brigadeiro Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, e as pensões concedidas ao cabo de esquadra Salustiano Israel e a Domingos Francisco Moreira.

Tendo-se esgotado a materia da ordem do dia, o Sr. presidente suspende a sessão as 11 horas, até chegar o ministro da justiça

As 11 horas e tres quartos continua a sessão, e, sendo introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento na mesa.

Prosegue a discussão addiada na ultima sessão da emenda do Sr. Carneiro de Campos, sobre revista, feita e apoiada na segunda discussão do projecto - O - de 1839, que reformaos codigos penal e do processo.

São offerecidas estas emendas.

Aditiva para depois do artigo 92. Tem lugar o recurso da revista das sentenca dos juises de direito; 1. das sentencas dos juises de direito proferidas em grao de appellação. sobre o crime de contrabando, na forma do artigo 22, paragrapho 1.; 2, das sentenças proferidas em grao de appellação, sobre a prescrição allegada, na forma do artigo 40; 3., das sentencas proferidas pelas relações, nos casos do artigo 85 - Vasconcellos.

Requeiro que uma e outra emenda vão a commissão de legislação para sobre ellas interpor parecer sobre serem ou não aceitas e harmonisadas com o artigo do projecto que se discute, conforme convier. -- Mello e Mattos.

E' apoiado.

E' approvado o requerimento do Snr. Mello Mattos.

Continua a discussão do art. 93 do projecto.

Vem a mesa e é apoiada a seguinte emenda.

Ao artigo 93. A doutrina do artigo 93 seja collocada immediatamente aos outros recursos sem ser em capitulo separado. Paço do senado, 21 de maio, de 1841. - Carneiro de Campos.

Fica para ser tomada em consideração em tempo competente.

E' apoiada a seguinte emenda e requerimento:

As relações, nos julgamentos das revistas concedidas em causas criminaes julgadas pelo jury, não terão mais jurisdiccão do que a que lhe compete para o julgamento das appellações das sentenças proferidas pelo jury. Salva a redacção. Requeiro que vá a commissão com as dos Snrs. Vasconcellos e Carneiro de Campos. - Augusto Monteiro.

Da-se por discutido o requerimento; e posto a votos é approvada.

Dão-se por discutidos os artigos seguintes:

Artigo 94. O protesto por novo julgamento, permittido pelo artigo 308 do codigo do processo criminal, sómente tem lúgar nos casos em que for imposta a pena de morte ou de galés perpetuas

Artigo 95. Da individa inscripção ou omissão na lista geral dos jurados haverá recurso para o governo na corte, e para os presidente nas provincias, os quaes procedendo as necessarias informações, resolverão como for justo.

Artigo 96. Este recurso será apresentado na secretaria do governo da provincia, ou na secretaria de estado dos negocios da justiça, dentro de um mez, contando do dia d'affixação das listas, e será acompanhado da certidão desta affixação, passado por um escrivão do juiz municipal.

Artigo 97. Os jurados que faltarem as sessões, ou que, tendo comparecido, se retirarem antes de ultimadas, serão multados pelos juises de direito com a multa de dez a vinte mil reis, por cada dia de sessão.

Artigo 98. Aos juises de direito fica competindo o conhecimento das escusas dos jurados. quer sejão produsidas antes quer depois de multados.

Artigo 99. Fica revogado o artigo 3?? do codigo do processo.

Discute-se o artigo seguinte:

Artigo 100. Os jurados que forem despensados pelo juises de direito de comparecerem toda uma sessão: por terem motivo legitimo; e bem assim os q' deixarem de comparecer sem escusa legitima, e forem multados, n ficarão isentos de serem sorteados para a seguinte sessão.

Da-se por discutido o artigo.

Da-se por discutido o artigo seguinte;

Artigo 101 Os conselhos de Jurados constarão de quarenta e oito membros. e tantos serão os sorteados, na forma do artigo 316 do codigo do processo. Todavia, poderá haver sessão, uma vez que comparecão trinta e seis membros:

Discute-se o artigo seguinte.

Artigo 102. Haverá em todos os termos um escrivão privativo para o Jury e execuções criminaes.

Le-se e é apoiada a seguinte emenda.

Um dos escrivães do crime do termo será o escrivão privativo do jury e suas execuções - Lopes Gama.

E' retirada a emenda a pedido do seo autor que offerece a seguinte;

Accrescente-se ao artigo 102, que poderá ser em alguns logares um dos escrivães do crime.- Lopes Gama.

E' apoiada.

E' retirada a emenda a pedido do seo author.

Vem a mesa esta emenda:

Para execução do artigo 102, o governo nomeará um dos escrivães que ora servem na relação por extincção, de alguns juizos. Salva a redacção - Augusto Monteiro.

E' apoiada e discutida com o artigo respectivo.

Julga-se discutida a materia do artigo e emenda.

O Snr. presidente - Devia passar-se á outra parte da ordem do dia, que he o projecto -X-; mas o Snr. ministro não teve conhecimento de que este projecto astava dado para ordem do dia, e porisso não pode ter lugar hoje esta discussão.

Retirando-se o ministro nas formalidades com que fora recebido, é approvado o artigo 93 com a emenda da redacção do Snr. Carneiro de Campos, e igualmente os artigos 94 até 102 do projecto, não passando a emenda do Snr. Augusto Monteiro, feita a este ultimo artigo.

O Snr primeiro secretario participa que o Snr. senador Paula Albuquerque não comparecia na sessão por estar doente. Tendo o Snr. Lopes Gama pedido que sa nomeasse um membro para substituir ao dito Snr, senador na commissão de legislação, durante seo impedimento. assim se decidio; e sahio eleito o Snr. Paraiso com 10 votos.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a segunda discussão da resolução - A - que revoga a lei da provincia de Sergipe que declarou e firme a venda de um terreno da fasenda do encapellado Sapucaia; em chegando o ministro da Justiça, a segunda discussão do projecto de lei -X- de 1839, sobre reforma dos codigos penal e do processo.

Levanta-se a sessão a uma hora e tres quartos, para se trabalhar em commissões.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Manoel de Souza Teixeira Presidente da Provincia de Pernambuco, para bem se executar o Artigo 7 das Disposições Geraes da Lei Provincial N. 63 de 4 de Maio de 1839: ordena, que se observe o seguinte

REGULAMENTO.

Artigo 1.° Na Cidade de Maceio haverá hum Agente desta provincia com as seguintes incumbencias:

§ 1.° Assistir ao exame que os feitores fizerem do algodão que se exportar, afim de que conheça se todo, ou parte delle tem a marca - Pernambuco -, ou a esta provincia pertence. Nesta occasião fará o agente huma nota conforme o modelo junto, e exigirá que o feitor a rubrique.

§ 2.° Reclamar com esta nota contra qual quer engano, ou diminuição que appareça na separação, e calculo das rendas devidas a Pernambuco

§ 3.° Exigir que o Escrivão competente, na occazião de lançar em as notas do exportador a importancia dos direitos que deve pagar, tambem lance em a nota do § 1.° a importancia dos direitos Provinciaes de Pernambuco, e assigne.

§ 4.° Numerar, e massar, e encadernar estas notas, organisando a vista dellas mensalmente hum mappa, que deve de remetter á Thezouraria das rendas provinciaes, contendo o numero de volumes exportados, o dia, mez, e anno da exportação, e o calculo dos direitos que pagaram estes volumes com a soma respectiva Exigirá tambem que o Escrivão assigne este mappa com a declaração de que - confere -, feita a conferencia delle com os livros competentes.

§ 5.° Reclamar ao Governo da Provincia contra qual quer fraude e lezão que haja no calculo e pagamento dos direitos provinciaes, quando não tenha sido attendido pelo administrador respectivo, ou Inspector da Thezouraria, aos quaes em primeiro lugar se deve derigir.

§ 6.° Reclamar ao Presidente desta provincia, quando o da outra o não attender

§ 7.° Vigiar cuidadosamente que não haja falsificação em a marca - Pernambuco -, para o que visitará a miudo as prensas, e quaes quer depositos de algodão, e lugares de embarques, tomando a respeito as notas convenientes.

§ 8.° Dar parte ao Presidente da Provincia a cerca do que occorrer a respeito da falsificação das marcas, e fraude de direitos provinciaes, informando, e propondo as providencias que se devem adoptar.

§ 9.° Lançar em hum livro que será fornecido pela Thezouraria, rubricado pelo contador as notas do § 1.° devendo remetter este livro quando a Thezouraria requezitar, ou quando findo.

§ 10. Recolher a Thezouraria findo o anno financeiro o caderno das notas de que trata o § 4.

§ 11. Promover a remessa dos direitos arrecadados pelos meios que a Thezouraria indicar.

Artigo 2.° Estes agentes serão nomeados pelo Inspector da Thezouraria das rendas provinciaes, que no respectivo titulo marcará a porcentagem que julgar conveniente, assim como huma quantia rasoavel para ajuda de custo de hida, e volta.

Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Julho de 1841.

Manoel de Souza Teixeira.

MODELO.

Anno financeiro de 1840 a 1841. Provincia das Alagoas.

Dia 10 de Janeiro para a Galera Almeida que sae para Lisboa despacharam-se pela .....

quarenta sacas de algodão com a marca – Pernambuco –.

F F. . . . de tal.
Feitor. Agente de Pernambuco.

A importancia dos direitos da provincia de Pernambuco respectiva aos volumes supra he de . . . . Rs. $

F. . . . de tal
Escrivão.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 7 do corrente.

Officio – Ao Exm. Presidente, communicando-lhe estar evacuado o quartel das Cinco pontas de todos os objectos que pertencião ao terceiro Batalhão de Artilheria, e que existindo ali o Laboratorio, e o deposito da polvora pertencente ao Arsenal de Guerra, convinha que se conservasse no quartel a guarda do Corpo de policia, ou uma das companhias do mesmo Corpo.

Dito – Ao mesmo Exm. Snr. enviando-lhe informado o requerimento do soldado Benedicto Antonio de Aguiar, invalido da guarnição da Bahia, que supplicava passagem para sua Provincia em qualquer embarcação do estado.

Dito – Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe informado o requerimento do Soldado do Deposito João Pereira dos Santos, que pedia demissão, allegando ter sido recrutado contra a lei na Provincia das Alagoas.

Dito – Ao mesmo Exm. Snr., rogando-lhe a expedição de suas ordens, para que fossem recebidos no Arsenal de Guerra, todos os objectos pertencentes ao Esquadrão numero 4 de Cavallaria Ligeira, que estavão a cargo do Quartel Mestre José Joaquim do Nascimento, já excluidos deste numero os que ficarão sob a responsabilidade do Alferes Larrés para uzo, e serventia dos soldados de Cavallaria e da Coxia.

Dito – Ao mesmo Exm. Snr. significando-lhe que o recruta Gabriel Francisco Gonsalves vindo das Alagoas, e que por seu estado de decedice mandara dimittir, não tinha ainda praça, e que para não ficar este recruta ao abandono, e exposto a miseria nesta Capital bem seria conserva-lo na Fortaleza do Brum onde se achava, até que fosse reenviado para sua provincia.

Dito – Ao Exm. Commandante das Armas da Corte communicando-lhe a demissão do soldado do esquadrão n. 4 Francisco Delfino da Conceição que nesta provincia ficara destacado.

Dito – Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando considerar praça invalida desta Provincia, e addida ao Deposito o soldado Joaquim Firmo vindo do Maranhão, ficando na intelligencia, que do 1. deste mez em diante se mandou suspender o pagamento da prestação de 2U rs. que mensalmente deixara a sua Mãi quando expedicionou aquella Provincia.

Dito – Ao Commandante interino da Companhia de Artifices, mandando assentar praça voluntaria aos paisanos Bernardino de Souza Magalhães e José Antonio dos Santos, ambos com direito as vantagens Decretadas em 6 de Abril deste anno.

Portaria – Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando d'ordem da Presidencia dar demissão aos soldados Manoel da Paz, e Luiz Antonio, por terem sido inspeccionados pela junta de saude e julgados absolutamente incapazes do serviço.

Dito – Ao Commandante interino da Companhia de Artifices, mandando por igual motivo dar demição ao soldado Manoel Lino de Carvalho.

Dito – Ao Alferes Antonio Clemente Esteves de Larrés, mandando por igual motivo dar demição ao soldado do Esquadrão numero 4 de Cavallaria Ligeira, Francisco Delfino da Conceição.

Dito — Ao Commandante do Deposito, mandando de ordem da Presidencia, dar baixa ao recruta José Antonio dos Santos, por não estar no caso de servir na tropa de Linha.

Dito — Ao mesmo, mandando dar demissão de ordem da Presidencia ao soldado de Artilheria, addido ao mesmo Deposito José da Hora, por ter a seo cargo, a manutenção de sua Mãi, de uma irmã solteira, e duas sobrinhas orphãas.

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 4. de Julho.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Ignacio da Rosa pedindo ser empregado no serviço pertencente á compra, e expediente do Páo brasil.

Dia 5.

Dito — Ao mesmo Exm. Presidente informando sobre o officio dos administradores das Loterias e obras do Theatro Publico desta cidade, pedindo a approvação do novo plano para as mesmas Loterias.

Dia 6.

Dito — Ao mesmo Exm. Presidente informando o requirimento de José do Paraizo de Jezus contino da Alfandega, pedindo á S. M. o I. a sua aposentadoria com o ordenado por inteiro na forma do regulamento de 22 de Junho de 1836.

Portaria — Ao Thezoureiro da Fazenda mandando acceitar, e pagar no dia do vencimento, como determina a ordem do Tribunal do Thezouro de 15 de Junho proximo findo, a letra a mesma portaria enclusa do saque do mesmo Thezouro, da quantia de 4:800U reis á favor de Gaudino Agostinho de Barros.

Dia 7.

Officio — A Issac Goldsmid King & Thompson de Londres enviando-lhes o conhecimento de 3 612 quintaes de Páo Brazil remettidos pelo Brigue Hester, capitão William Anderson.

Dia 8.

Dito — Ao Inspector d'Alfandega participando-lhe para sua intelligencia ter a Thezouraria em vista do seu officio de 27 do Maio proximo passado, e dos documentos, que o acompanharão relativos á apprehensão de 30 ... de fumo de producção Nacional, vindos do Rio de Janeiro no Brigue Rebouças, consignado á Gaudino Agostinho de Barros, approvado a decisão, que deu a respeito.

Dia 9.

Officio — Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional com o conhecimento de 3.612 quintaes de Páo Brasil remettidos em 7 do corrente á caza de Isaac Golesmid King & Thompson de Londres pelo Brigue Inglez Hester, de que he capitão Weliam Anderson.

Dito — Ao Exm. Presidente da Provincia enviando-lhe para transmittir ao Tribunal do Thezouro o precedente officio.

Dito — Ao mesmo Exm. Presidente participando-lhe ter a Thesouraria assentado em consequencia de não ter havido alteração no preço corrente dos generos de que se comprehendem as etapes, e forragens para a tropa de 1.ª linha, que os valores de 240 reis as primeiras, e de 640 reis marcados para o semestre findo continuem a abonar-se no corrente semestre, e pedindo-lhe para se dignar de inviar as suas ordens a este respeito.

Dito — Ao Commandante das Armas significando-lhe, que não podendo a Thezouraria continuar a pagar despesas anteriores ao anno financeiro proximo findo sem nova ordem do Governo Imperial, devolvia-lhe a conta, que havia acompanhado o seu officio de 3 do corrente dos recebimentos de fardamento, que se tirarão a diversas praças, para que se digne de mandar separar o que pertencia ao dito anno financeiro proximo findo do q' deve ser inscripto, dando-se a competente cautella para ser paga quando se derem os meios necessarios.

Diversas Repartições

EDITAL.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Cavaleiro da ordem de Cristo, e Administrador da Mesa do Consulado por S. M. I. e C. que Deos Guarde, etc.

Faz saber que no dia 18 do corrente se hão de arrematar na porta da mesma duas caxas de assucar B n. 51, e M. n. 22 aprehendidas pelos respectivos empregados do trapixe da Alfandega Velha por enexactidão das taras; em cujo dia se findão os prazos marcados no regulamento; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei afixar o presente Edital na porta desta administração e publicar pela imprensa.

Mesa do Consulado de Pernambuco 12 de Julho de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

O Illm. Sr. Inspector do Arcenal de Marinha, em virtude d'ordem superior, freta no dia 15 do corrente pelo meio dia, huma embarcação que tenha capacidade de transportar para o Rio de Janeiro não menos de oitenta praças, sugeitando-se o respectivo Sr. Proprietario ou Consignatario as seguintes condições: 1.ª, que a embarcação tenha os preciзos bailleos para commodo das mesmas praças: 2.ª, que sejão estas sustentadas a custa do Navio com bons mantimentos, deus dias antes da sua sahida até trez dias depois da chegada no logar para onde se destina: 3.ª, que esteja para o referido transporte de todo estanque, e que navegue a custa do mesmo Sr. proprietario ou consignatario: 4.ª, finalmente, que o Navio dê meza decente aos officiaes, que tenhão de acompanhar as ditas praças, entrando neste numero o cirurgião, cadetes, &c.

Os Srs. proprietarios ou consignatarios, a quem semelhante fretamento possa convir, são convidados pelo presente a comparecer na Secretaria da Inspecção do mesmo Arcenal, no indicado dia e hora, munidos de suas propostas nas quaes declarem o menor preço por que o mencionado fretamento podem fazer.

Secretaria do Arcenal de Marinha em 12 de Julho de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

PREFEITURA.

No dia 14 do corrente, não occorreo novide.

Pela Secretaria da Prefeitura d'esta Commarca do Recife se faz publico, para conhecimento de quem pertencer, que na mesma Secretaria existe um par de casticaes, que no dia 12 do corrente Julho foi apprehendido por se suppor furtados, á um preto, que o andava offerecendo á venda. Que o for seo dono, compareca na sobredita Secretaria, onde, dando os signaes certos, e mostrando pertencer-lhe; lhe serão entregues os refferidos casticaes.

O Secretario da mesma Prefeitoria,
F. de B. F. C. de Albuquerque.

O Illm. Sr. Prefeito da Commarca faz saber que na cadeia desta cidade existe um preto, de nome José, o qual foi capturado por um capitão de matto em 19 de maio do corrente anno, por suppol-o fugido, e recolhido a mesma cadeia por não querer dizer o nome de seo Sr., cujo preto confessa agora ser escravo d'um Joaquim de tal, morador em fora d'esta praça. A pessoa por tanto, á quem o mesmo preto pertencer, appresente-se n'esta secretaria dentro do praso da lei, com os titulos, que justifique n o seo direito.

Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 8 de Julho 1841.

Francisco de B. F. C. de Albuquerque
Secretario da mesma Prefeitura.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

3. Sessão ordinaria.
Presidencia do Sr. Dr. M. Sarmento.

Dia 12.

Sumario ex officio contra o réo, Antonio Luiz de Freitas, commissario de policia do aterro dos Affogados, pelo crime de uso de huma bengala de estoque. O jury não achou materia para accusação. Esta decisão foi a mais injusta possivel, por que o crime está provadissimo.

Dia 13.

Sumario ex officio contra o réo o cabra manoel Joaquim de Santa Anna, pelo crime de ter assassinado com sette punhaladas a criola Valentina de tal, em Maranguape, por que esta infeliz não quiz render-se a sua lasciva bestial. O jury declarou que o réo era criminoso, e que tinha incorrido no grão maximo da culpa, pelo que o Juiz de Direito o condemnou a gales perpetuas. A decisão do jury foi justississima por que o delicto está exhuberantemente provado, e o réo nada provou que o podesse justificar ou destruis a accusação.

Foi advogado do réo o Doutor Alcanforado, que fez huma defesa mui brilhante, e por caridade.

PORTARIA.

O Doutor Juiz do Civel da 3. Vara, tem pela prezente suspendido aos officiaes de Justiça desta Commarca, Manoel Themotio de S. Vicente Ferreira, e Antonio Simões Carneiro, por que recebendo por termo, que assignarão huma porção de Mandados executivos pertencentes as Collectoria d'Olinda, e havendo entregue parte destes mandados, sem darem comprimento dos mais, nem ao menos o resultado delles, foi por meo despacho proferido em dacta de hoje, mandado passar o presente por que assim me requereu o Collector da dita cidade, a qual lhe será intimada por qual quer o official de justiça, a quem esta for apresentada, de que passará certidão. Recife 13 de Julho de 1841. Francisco Antonio das Chagas, Escrivão Interino o escrivi. Mello.

Noticias Estrangeiras.

FRANÇA.

Nas Camaras Francezas Mr. Humann Ministro da Fazenda tratava de pedir um credito de 150 a 200 mil francos: é de presumir que tudo lhe seja concedido.

Fallando das medidas de precaução que o Ministerio Francez tem tomado ultimamente o "Comercio" se exprime da maneira seguinte: Em todo o caso approvamos que o Ministerio não desanime com a sustentação preventiva da força publica, aos que poderão querer especular com a desordem ou gravidade das circunstancias. Nunca a tranquillidade e a legalidade forão mais necessarias que agora. N'esta parte contamos com o bom espirito dos cidadãos, e com a reprovação universal que encontraria toda a manifestação contraria ás leis e ao repouso da cidade."

Na Camara dos Deputados foi approvada por 95 votos contra 35 a prorogação da lei sobre os refugiados.

O resultado da causa formada ao periodico legitimista a "França" fez sensação no paiz, e o Ministerio recebeo um golpe terrivel com a sentença do Jury.

Teve lugar no dia 2 de Maio em Pariz a ceremonia do baptismo do Conde de Pariz. Assistirão á ceremonia que segundo os papeis Francezes foi magnifica, S. S. M. M. assim como o Rei e a Rainha dos Belgas; o Duque de Orleans e toda a familia real, as duas Camaras e as primeiras corporações do Estado. Reinou a melhor ordem em toda a funcção.

A absolvição do periodico legitimista a "França" causou bastante espanto em toda a nação, e deo um golpe terrivel não só no ministerio Francez como tambem no credito do monarca. Uma das principaes especies notadas nas cartas attribuidas ao Rei cidadão é que elle promettera formalmente ao governo Inglez em 1830 o abandono da colonia de Argel recem-conquistada.

Os periodicos dynnasticos da opposição exhortão o ministerio a que persiga na Inglaterra o author da "Contemporanea", que foi o que publicou as famosas cartas, porem os jornaes ministeriaes se tem opposto, e provavelmente prevalecerá este conselho.

A funcção do baptismo do Conde de Pariz no dia 2 de Maio, foi na verdade grandiosa: este dia conta já varios anniversarios, eis aqui alguns: em 1668 assignou-se o tratado de Aquisgram; em 1716 a autorisação do banco de Law; em 1814 a assignatura da carta de Saint-Ouen; em 1826 a abdicação da corôa de Portugal feita por D. Pedro no Brasil.

Quando se votou nas Camaras Francezes os fundos destinados para as festas de Julho houverão 23 bolas negras, não obstante haverem-se retirado todos os legitimistas. Esta votação não é nada lisongeira para Luiz Felippe.

A Camara dos pares condemnou Darmés pelo attentado contra a vida de Luiz Felippe, e mais outro cumplice, sendo os mais postos em liberdade.

A diplomacia não faz mais do que dirigir notas ao governo Grego, fazendo-o responsavel por qualquer auxilio que recebão os sublevados de Candia, quer em dinheiro, quer em homens.

Na transacção que se verificou entre o governo Francez e o imperador de Marrocos, este declara que reconhece como Subdito Francez a todo o argelino, judeu ou francez: justificando seu titulo gosará em Marrocos do mesmo privilegio que os Francezes.

A espada que deu a municipalidade de Pariz ao Conde é toda de aço aberto a buril com adorno de ouro e pedras preciosas. Entre o punho e a folha está representado o Conde dormindo em um berço, onde se lê esta inscripção — Deos te guiará — no lado direito da folha esta outra — Ao Conde de Pariz Sua cidade natalicia, 24 de Agosto de 1838 — e ao esquerdo — Urbs dedit, patriœ prosit.

As famosas cartas attribuidas a Luiz Felippe, e que derão causa ao processo dos periodicos continuão a ser assumpto do dia em Pariz. O Globe affirma que o governo Francez nada fará tocante a isso, nem ordenará pesquiza alguma contra o author d'ellas, porem que em futuro se invocarão as leis de Setembro com um rigor extenso contra qualquer que se atreva a atacar o Rei ou a sua auctoridade.

Parece que continuão as communicações as mais satisfactorias entre os governos Francez e Inglez, e por cada lado se fazem todos os exforços para restabelecer a harmonia que outr'ora havia entre a França e a Inglaterra. O tractado de commercio não tem adiantado, e tudo induz a acreditar que se terminará pouco depois que se feche a primeira legislatura.

Parece que Mr. Guizot propoz ao nosso governo a idéa de se formar um congresso eu-

ropeu, ao que segundo consta, Lord Palmerston declinara. Quem sabe se Portugal e Hespanha farão o assumpto principal de um tal congresso. A filha do Infante D. Francisco de Paula, D. Isabel Fernandina, que ultimamente fôra arrebatada pelo Conde Gurowski do convento onde se achava, acaba de ser restituida á sua familia que se acha em Pariz. O Conde parece que vai a ser julgado pelos tribunaes d'aquella capital, pelo crime que justamente lhe imputão.

(Do Nacional de Lisboa.)

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

O Thezoureiro da Loteria convida aos devotos da mesma Senhora hajão de comprar bilhetes, pois alem do proveito que podem tirar no ganho dos premios que lhe couber por sorte, concorrem para um bem, que he o de poder a Irmandade continuar com a obra e cobrir a Igreja que se acha exposta ao rigor das estações; e a não ser a prompta extracção desta primeira parte que se acha a venda, de certo continuará a ruina, e ficarão as Imagens que se achão collocadas na Capella Mor, (unico lugar que tem em bom estado) expostas a indecencias. Os bilhetes achão-se a venda, no Recife rua da Cadeia na loja de Cambio do Snr. Francisco Antonio Vieira da Silva, em Santo Antonio rua do Collegio, na loja de fazenda do Snr. José de Menezes Junior, rua do Cabugá na botica do Snr. João Moreira Marques, e na Boa-vista no Attero loja de ferragem e miudezas do Snr. Manoel de Souza Rapozo.

THEATRO.

O Beneficio da Actriz Luiza da Conceição Miranda, annunciado para 5 feira 15 do corrente, fica transferido para Domingo 25, em consequencia da proximidade do Expectaculo do Snr. Sutton, e dos trez Expectaculos da Coroação; e a Beneficiada por lhe ser pedida a Peça — Faiel — por muitas pessoas suas protectoras, vai fazer todo o possivel por apresental-a no referido dia 24.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATERRO DA BOA-VISTA, N. 6.

CURSO DE LINGOA INGLEZA,

PROFESSADO

pelo

Bacharel Vicente Pereira do Rego,

Professor de Lingoa Ingleza no Liceo.

As pessoas que desejarem frequentar este Curso, podem dirigir-se ao Collegio Pernambucano a qualquer hora. As lições são diarias, das 3 ás 5 horas da tarde.

SOCIEDADE FORTUNA TYPOGRAPHICA.

Em consequencia de ter sido alterado o plano da 2. parte da 6. Loteria do Theatro, publicado pelo Diario n 147, a Commissão Administrativa da mesma Sociedade, faz sciente ao publico, que suas Cautellas tem de ser pagas na mesma proporção da vigesima parte dos premios da Loteria pela maneira seguinte: — o de 5.000U, 250U rs.; 2:000U 100U rs.; 1.000U, 50U rs.; os de 400U, 20U rs; 200U, 10U rs; 100U, 5U rs.; 50U, 2U500 rs.; 20U, 1U rs.; 10U, 500. Ficando eliminados os outros premios que no plano novo não se contem, e sempre validas as cautellas que já forão emittidas, e as outras que se vão emittir, não obstante levarem no verso a descripção dos premios, segundo o plano antigo. As referidas cautellas pelo mesmo preço continuão a vender-se nos lugares seguintes — nesta Typographia; na praça da Independencia, loja do Sr. Henrique Jorge, D 20; na rua larga do Rozario, loja de miudezas do Snr. Joaquim Joze Lod, D. 7; na rua do Collegio, loja do Snr. Menezes; e na de relojoeiro do Sr. Sá.

SOCIEDADE APOLLINA.

O Secretario declara aos Srs. Socios, que se achão em divida com a Sociedade, queirão ir á caza do Snr. Thezoureiro, no prazo de 8 dias, contados do dia 15 do corrente em diante, saber os seus debitos; findos os quaes se considerarão, como despedidos da Sociedade, segundo o disposto nos estatutos, e a rezolução tomada em acta de 13 do corrente mez.

Avisos Diversos.

Alberto Lavenère, achando-se agora nesta Cidade, pretende abrir uma aula de linguas Latina, e Franceza, de Geographia, de Mathematicas, e de Dezenho: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilizar, poderão dirigir-se na rua da Santa Cruz na Boavista, caza defronte dos ultimos arcos da ribeira.

Uma pessoa capaz, e com as condicções precizas, propoem-se mais por entreter o tempo, que pelo interesse que lhe pode resultar, a ensinar em sua casa as primeiras letras até ao prefixo numero de vinte meninos os paes de familias, que quiserem utilizar-se do seu prestimo, dirijão-se a rua d'Alegria 2. caza do lado esquerdo indo para a ribeira. A assiduidade e o methodo, que pretende empregar no mesmo ensino, não deixará de produzir em breve tempo os melhores resultados.

Preciza-se de uma ama que tenha bom leite, e seja de primeira barriga, preferindo-se o ser preta, e que não tenha filho, dando-se boa paga: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

Um dos herdeiros do fallecido João Ferreira da Silva, a quem lhe tocou por partilha dos bens do dito Ferreira os chãos do sobrado da rua Direita, D. 20, e os immediatos, vendo annunciar-se no Diario de Terça feira, a venda do mesmo sobrado com chãos proprios; previne ao publico que não obstante o proprietario mostrar a escriptura da dita caza, tendo chãos proprios; todavia elle pagou por muitos annos o foro; e o annunciante pretende revendicar, não só os chãos como o laudemio.

Aluga-se uma caza terrea na rua da Florentina, com bons commodos, quintal e cacimba; a tratar no largo de palacio, segundo andar do sobrado junto ao Sr. Magalhães Bastos.

Quem precizar de uma escrava para o serviço de uma caza de pouca familia; dirija-se a rua de Santa Rita Nova, D. 16, lado do nascente.

Quem annunciou ter escravos para alugar e trabalhar em sitio; declare sua morada para ser procurado, ou dirija-se ao atterro dos Affogados, caza da quina que vira para a rua do Ouro.

Preciza-se de 200$ rs. a premio, dando-se boa firma, ou bens: annuncie.

Offerece-se um homem portuguez para qualquer arrumação, e mesmo para venda, do que tem bastante pratica, e dá fiador a sua conducta; na rua do Fagundes, venda D. 4, achará com quem tratar.

Lava-se e engomma-se com muito asseio, e por preço commodo; no principio da rua de Hortas, caza D 9.

Pede-se ao Snr. Dr. Baptista, queira dar providencias a respeito do seu gado que manda pastorar na campina do Remedio, pois já se tendo feito ver ao pastorador o damno q' o mesmo gado faz, disse não ter culpa, por ter ordem do Sr. para deixar o gado na campina, e ir a recados; e assim queira o mesmo Sr. remediar este mal, a fim de evitar algum desgosto, pois não estamos em sertão de criar.

Quem annunciou no Diario de 13 do corrente, querer comprar uma caza terrea para grande familia, na Boavista; dirija-se a rua da Santa Cruz, D. 41, no mesmo Bairro.

Roga-se ao Snr. do engenho Morojó, que tem annunciado ter em seu poder um escravo, declare se o dito escravo terá os signaes seguintes — tem um calombo na testa, no rosto tem umas marcas de bexigas apagadas, as buxexas chupadas para dentro, bem fallante, passa por crioulo, as pernas arquiadas, tomador de tabaco, chama-se Thomaz, nação rebollo, poderá ter 40 a 50 annos de idade; fugio a 8 de Janeiro do anno de 1840; sendo que confira com os signaes acima mencionados, fará o obzequio de o mandar conduzir ao Recife, rua do Trapixe, na venda de Joze Virissimo da Rocha, que se pagará toda a despeza.

Aluga-se uma casa com bons comodos, muito fresca, e grande quintal com arvoredos, e campo para boa hortalice: a fallar na rua das 5 pontas, n. 22.

O Snr. Joze Thomaz de Sá Barreto, queira declarar por este Diario a sua morada nesta praça, pois se lhe dezeja fallar.

Quem tiver um ganço, e o quizer trocar por uma gança, ou vendel-o; annuncie, ou dirija-se a rua d'Agoas-verdes, sobrado D. 10.

Quem quizer uma estante de jacarandá para muzica, e uma cama de casados muito superior, e um casal de porcos da China; dirija-se a rua da Moeda n. 151.

Quem annunciou querer comprar um sitio na estrada do Arraial, ou arrendar, querendo um na estrada do Monteiro, com boa caza de vivenda e commodos para ter vacas de leite; dirija-se a rua Nova, 3. andar, D. 26: na mesma caza tem um servente e official de pintor.

Preciza-se de uma ama de casa de pouca familia: na rua da Cruz do Recife, D. 28 primeiro andar.

Os abaixo assignados avizão ao Corpo do Commercio desta praça, que a firma de Crabtree Heyworth & Companhia, em que negociarão até o dia 30 de Junho proximo passado, está mudada desde aquella data, e que do 1. de Julho corrente em diante ficará James Crabtree & Companhia.

Preciza-se de um feitor para um sitio meia legoa distante desta praça, para todo o serviço, e que saiba tirar leite em vacas; o que se achar nesta circunstancia, dirija-se a venda do beco do peixe frito, onde se lhe dirá quem o pretende.

Rifa-se um forte pianno, a dous mil rs. cada bilhete, e tendo cinco numeros em cada um bilhe, os quaes se vendem no Recife, loja do Sr. Vieira cambista; em Santo Antonio, na loja do Snr. Bandeira, rua do Cabugá; na do Sr. Victorino, rua dos Quarteis; na botica do Snr. Bartholomeo, rua larga do Rozario; e nas 5 pontas, venda D. 25; na boavista, loja do Snr. Joze Ignacio do Monte, e na botica do Snr. Moreira, defronte da Matriz; e em Olinda na caza do Sr. Joze Policarpo de Freitas. O dia do andamento da dita Rifa, se annunciará logo que se tenha vendido a maior parte dos bilhetes.

Aluga-se uma preta cosinheira, e fiel: na rua da Cadeia do Recife n. 6, 2. andar.

Furtarão de uma casa na rua da Cruz n. 48 uma medalha de rubins com a Cruz do meio de diamantes rosas, com 3 quartas do cordão de ouro, que estava no pescoço de uma imagem de menino Deos, e outra dita de pingos de agoa, e a cruz do meio de rubins com um cordão mais fino metido em duas voltas no colchete, que estava no pescoço de outra imagem de S. Antonio; a pessoa a quem for offerecido tenha a bondade de levar no segundo andar da casa a cima que será bem recompensado.

Offerece-se para caixeiro de escriptorio ou rua, um portuguez de 20 annos de idade, habil em escripturação, e contabilidade, falla desembaraçadamente a lingoa franceza, e dá fiança a sua conducta: quem do seu prestimo se quizer utilisar, sendo para fora desta praça, annuncie.

— Precisa-se de um homem que saiba fazer sigarros; na rua dos Quarteis D. 2.

— Guilherme Stodart, retira-se desta Provincia; quem tiver contas contra o mesmo, queirão apresental-as em caza de Fox Stodart, rua da Senzalla nova D. 1, para serem pagas.

— Um rapaz brazileiro, de idade 18 a 20 annos, sabe bem ler, e escrever, se offerece para apontador de algumas obras publicas, ou outro qualquer emprego, que se lh'offereça, e dará fiador a sua conducta; quem de seu prestimo se quiser utilisar, annuncie.

— — Quem precisar de 40 diamantes de bom gosto para obras, 22 granadas muito lindas, e um Abito, proprio para Cavalheiro, dirija-se ao Recife, beco da Lama D. 18.

Aluga-se um pequeno sobrado de um andar, na rua da praia: quem o pretender, dirija-se a loja de livros n. 37 e 38, na praça da Independencia.

Precisa-se de um caixeiro portuguez, que tenha 12 a 16 annos, e que saiba ler, escrever, e contar: no beco da Pollé, Decima. 4.

— A pessoa, que deseja fallar, com algum credor do finado Antonio Jose Gomes Loureiro, do Brejo de area, queira dirigir-se ao escriptorio da administração de viuva Costa e filhos, na rua da cadeia N. 46.

Os herdeiros dos finados Manoel Pereira Bastos, e do Reverendo Manoel Francisco Pereira Bastos, fasem ver ao respeitavel publico, que não tratem negocio algum com os herdeiros dos finados Miguel Ferreira de Mello, Antonio Jose de Castro, e Paulino da Silva Mendelo; com a propriedade de dous andares, e um sotão cita na rua do Livramento, por estar a mesma propriedade litigioza, a pontos de terem já os Auctores razoado afinal: cujos auctos se achão paralisados, por ser precizo a habilitação do Reo dito Castro, em consequencia aos falescimentos de sua mulher Justina, filhos, e filha natos daquelle finado Mello: os Auctores assim avisão ao mesmo respeitavel publico, asseverando-lhes que a vista da Lei todo e qualquer negocio em taes casos é nenhum.

Alugão-se tres moradas de casas terreas, com quintal e muitos commodos, na rua Imperial para lá do viveiro do Muniz; a tratar na rua do Crespo, loje do Snr. Cunha Soares Guimarães.

O Tenente Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão adverte a todo, e qualquer pessoa, que, em quanto não declarar pelo Diario, que vendeo o seo cabrinha alfaiate de nome Anacleto, que se acha ausente, será reputada nulla, e sem effeito, toda a compra, que se fizer do dito seo cabrinho.

— Qualquer dono de obra que queira algumas canoas para botar meterial, bem como areia typolo, ou mesmo se aterra algum terreno de impleitada, ou por canoas; quem as pretender, dirija-se a rua do Rangel, loja de sera de uma só porta.

Tomou-se da mão de um moleque, uma camisinha de menino, com dois pares de botões de ouro no punho, cujo moleque diz que achára na rua do Collegio: quem for seu dono, dirija-se ao armazem de carne secca defronte da porta dos jurados, que dando os signaes certos lhe se entregue.

Nos dias 16, e 20 do corrente mez de Julho, se hão de arrematar em praça Publica, pelas quatro horas da tarde, na rua da Aurora na porta do Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito, e orfãos Rocha Bastos, por ser as ultimas praças, tres moradas de casas terreas, sendo uma na rua do Aljube, e duas na Boa-ora da Cidade de Olinda, pertencentes ao finado Francisca de Almeida Ferreira; quem nas mesmas pertender lançar compareção em ditas Praças.

Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, para o serviço de portas a dentro; dirija-se a rua Nova ao pé da Ponte, lado do norte, penultima loja, que achará com quem tratar.

O Snr. que no Diario de hontem, annunciou querer comprar uma casa terrea no bairro da Boa-vista, sendo que queira na rua do Rozario da parte da sombra, com bons commodos, e portão; dirija-se a praça da Boa-vista, D. 6 e 7, que ahi achara com quem tratar.

O Snr. J. J. F. S. queira mandar pagar a sua lettra vencida o anno passado, alias se fará publico pela imprensa, o engano com que contrahiu este debito, comprometendo a outrem.

O Snr. M. J. T. queira mandar pagar o importe da sua letra vencida em Abril, da quantia de 160$000 reis, aliás se exegirá judicialmente de seu garante.

Roga-se ao Snr. do Engenho Morojó Manoel Jose de Oliveira Mello, o favor de ver se o preto que diz ter em seu poder, se tem os signaes seguintes: alto, bonita figura, meio fulla, cara redonda, o corpo marcado de sarnas, tem uma vellida mui pequena em um olho, duvidando-se se no direito ou esquerdo, ainda bocal, e dá pelo nome de Garcia; cazo tenha estes signaes, poderá mandar entregar no Trapiche da Companhia defronte do Corpo Santo do Recife, que lhe pagara as despezas.

— Antonio Vaz da Oliveira, na rua do Amorim, 103, continua a vender no seu estabelecimento caffé moido de superior qualidade, e por preço commodo, em grandes e pequenas porções, igualmente recebe caffé em grão para torrar, e moer, sevada torrada e moida a 200 reis a libra: na mesma casa á para vender duas rodas grandes de ferro proprias qara bombas.

— Domingos Moreira Dias, comprou por conta dos Snrs. Sabino & Companhia o bilhete inteiro da 2.ª parte da 17.ª Loteria do Seminario n. 1,133 — assim como o bilhete inteiro da 2.ª parte da 6.ª Loteria do Theatro Publico, n. 1,299 — para os Snrs. Furtado & Lisboa, e dois meios ditos, n. 1,194, e 1,135 — para os Snrs. Sampaio & Maia, e um meio dito para o Snr. A. F. S. Lisboa, n. 1,196 — todos de Maranhão, e o bilhete inteiro n. 420, e meio dito n. 617, para o Snr. Jose Joaquim Ramos Villar — do Pará.

Quem precizar de roupa lavada e engommada, com asseio e perfeição; dirija-se a Soledade, D. 12, lado esquerdo.

— Traspassa-se a posse de um terreno de 100 palmos de frente, e trezentos de fundo, na Estrada de S. Amaro; quem o pretender, dirija-se ao Trapixe da Companhia.

— Quem precizar de algumas traves de 32, a 40; dirija-se a venda da esquina de Palacio velho, que achará com quem tratar.

MUTILADO

☞ Preciza-se de alugar uma escrava, para o serviço de uma caza de pequena familia, que saiba comprar, e cosinhar, e que seja fiel: na rua das Flores, casa D. 8, se dirá quem a pretende.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY sahirá nestes 20 dias a Sumaca Delmira, Mestre José Joaquim Alves; quem quiser carregar ou ir de passagem entendão-se com o dito Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ARACATY o Patacho Nacional Maria Luiza, Mestre Ignacio Marques; quem quiser carregar ou ir de passagem entendão-se com o dito Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O CEARA' sabirá muito breve por ter parte de seu carregamento prompto a Sumaca Felicidade, Mestre José Rodrigues Pinheiro; quem quiser carregar ou ir de passagem, entendão-se com o dito Mestre ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA A BAHIA a Sumaca S. Antonio Milagroso, sahe no dia 25 do corrente, e hoje está prompta a receber carga; os pretendentes dirijão-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da cadeia.

PARA O PORTO a Barca Portugueza Espirito Santo, forrada e encavilhada de cobre, sahe com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem os melhores commodos, dirija-se a rua estreita do Rozario a fallar com Franc. Alves da Cunha ou com o Capitão na praça do Commercio.

PARA LISBOA o Brigue Portuguez Conceição Flor de Lisboa, forrado e pregado de cobre, de superior marcha, de que he Capitão Vicente Anastacio Rodrigues, pretende sahir até o fim do corrente, por ter maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirijão-se aos seus consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15 ou ao referido Capitão.

Leilão

☞ O annunciado por Smith & Corbett, para a venda hoje, dos pertences da Barca Ingleza Science arribada com agoa aberta a este porto, onde foi regularmente condemnada, fica transferido para o dia que se annunciar.

☞ Que fazem Smith & Corbett, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pretencer, de cerca de 500 barricas de farinha de trigo no estado em que se acharem, desembarcadas da Barca Ingleza Science arribada com agoa aberta na sua recente viagem de New York com destino a Nova Holanda, e regularmente condemnada neste porto; sexta feira 16 do corrente as 10 horas da manhã em ponto no forte do mattos junto a prensa do Sr. Mendonca.

☞ Que faz Francisco Severiano Rabelo, hoje pelas 10 horas da manhã, no armazem de Antonio Joaquim Pereira, de 15 barris de Corvina e pescada em moura, por conta de quem pretencer.

☞ Leilão que fazem Machado & Santos, por conta de quem pertencer, d'uma porção de carne secca com avaria, vinda do Rio G. do Sul, no Bergantim Nacional Constante: hoje 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a bordo do mencionado Bergantim.

Compras

☞ Uma cabra bicho com bastante leite e mança para criar uma criança, nao se olha a preço; no armazem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceição.

☞ Uma prozodia ou Magnum Lexicon; na rua do Livramento D. 7.

Vendas

☞ 3 duzias de cadeiras, 2 canapés com assento de palhinha, obra americana; na rua nova loja de marcineiro junto a Igreja da Conceição, D. 26.

☞ Vellas de carnauba feitas com azeite de coco a 440 a libra, e em porção a 400 rs., no pateo do hospital do Paraiso casa de portexeira D. 19.

☞ Spermacete de 5, 6, 7, e 8 em libra; proprias para illuminação, caixinhas pequenas com passas novas, e chocolate novo de Lisboa a 280 a libra; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

☞ Ainda resta para se vender 5 frascos de Chumbo com chave, obra muito asseada em razão de conservar o rapé sempre fresco como se estivesse na fabrica o que tem concorrido para sua extração; na rua nova loja de ferragens da quina D. 13.

☞ Uma olaria a margem do rio capibaribe no lugar do monteiro, com 50 braças de largura, e 80 de fundo, com barro para todo obra, com 300 palmos de comprimento, e 60 de largo, dous fornos, casa de vivenda com sotão, armazem de recolher lenha tudo de tijolo e cal, casa para pretos assustiada por cima para mais arranjo de familia, outra casa para feitor, uma canoa que leva 500 tijolos de alvenaria, outra de 1500, e os mais utencilios da mesma, uma planta de canna que pode dar 50 pães de assucar, 2400 covas de roça ja cobrindo a cova, e mais outros legumes de caroço, uma inventiva de carregar tijolos para embarque, sem estrovar negros senão um somente de sorte que menos de meia hora se carrega um milheiro de tijolos, 3 quartáos acostumados a amassar barro, a fallar com o seu proprietario Manoel de Barros Cavalcanti na rua da Gloria casa terrea pegada a um sobrado de varanda de ferro.

☞ Um molato perfeito official de alfaiate, um preto para o serviço de campo, duas pretas mui lindas de idade de 18 a 20 annos, e uma dellas excellente para o serviço de campo por 320,000; na rua do Queimado loja de ferragens D. 2.

☞ Uma escrava de idade de 20 annos, de nação benguela, por preço commodo, no beco do azeite de peixe no forte do matto, casa junto ao Sr. Pereira da Alfandega no primeiro andar.

☞ Potassa branca Americana em barris grandes e pequenos, farelo em sacos e barricas com fumo para charuto, tudo novo e de superior qualidade, um carrinho de 4 rodas para dous cavallos, com pouco uzo ou quasi novo, para ver o carrinho em casa do segeiro Miguel no principio do atterro da boa vista, e a tratar dos preços de tudo, e ver as suas boas qualidades em casa de Matheus Austin & Companhia na rua do Trapiche novo numero 12.

☞ Um moleque creoulo official de alfaiate e com principio de cozinha; na rua do Queimado loja de ferragens D. 2.

☞ Uma duzia de cadeiras americanas, 4 bancas envernisadas, 4 mangas de vidro, tudo em bom uzo e por preço commodo; na praça da boa vista D. 5.

☞ 3 traves de 42 a 50 palmos de comprido, e 10 polegadas de grossura, e dous pranchoens de olandin carvalho, e um cavallo russo bom carregador; no porto das canoas do Recife onde tem carroças.

☞ Um guarda roupa de jacarandá em muito bom uzo; na praça da boa vista sobrado de um andar no correr do Coronel Almeida.

☞ Uma negra creoula de idade de 16 annos, ao comprador se dira o motivo; na rua nova tenda de serralheiro de José Simoens de Magalhães.

☞ Duas partes de terra em beberibe no sobrado pue foi do fallecido Souto, um caldeirão grande de ferro ainda novo: na rua de hortas sobrado de um andar D. 33.

☞ Um talim com pasta para official montado, uma canana, uma farda nova, e uma espada com bainha de aço; na rua nova loja de ferragens D. 18.

☞ Uma escrava de nação caçange, cozinha o diario de uma casa, e refina assucar com perfeição, ao comprador se dira o motivo; na rua do muro da penha D. 17.

☞ Velas de carnauba a 360 a libra, e sapatos de borracha; na rua do Rangel sobrado D. 9 que tem um retabulo na varanda.

☞ La de cana, propria para encher colxões, e travisseiros, por preço commodo, na rua das Cruzes, venda, D. 4.

☞ Sacas com feijão proprio para escravos pelo modico preço de 7000 cada uma; no armazem de Joaquim Gonsalves Pereira Guimaraes junto ao arco da Conceição ou em casa de F. M. Rodrigues & Irmãos na rua do trapiche n. 12.

☞ Uma Cruz pendente da ordem de Christo, com laço de pedras; na rua da praia armazem de carne de Bernardino Antonio Ramos.

☞ Uma duzia de bancos de amarello com 8 palmos de comprido, por preço commodo; na rua da Gloria D. 35.

☞ Um escravo moço, official de tanoeiro, na rua da Cruz n. 23.

☞ 4 canoas com 50 palmos de comprido proprias para barcaça, no principio do atterro dos affogados a fallar com Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ O verdadeiro unguento santo para queimaduras, feridas ou chagas; na rua nova defronte da Conceição n. 103. Este unguento tendo se vendido todo o que veio o anno passado, e tendo sido muito procurado pelos seus milagrosos effeitos chegou novamente de Lisboa em latas de quarta até libra.

☞ Dous negros robustos para qualquer trabalho, duas negras e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua nova n. 103 defronte da Conceição.

☞ Bichas grandes e pequenas, peneiras de arame de latão, pares de ancoras para conduzir liquidos, massos de meias de linho, galoens de palheita, condeças em ternos e a retalho, vidro para deposito de bichas, barricas e meias ditas de farinha de trigo, biscoto feito no Porto; na rua estreita do Rozario padaria D. 17.

☞ Tamboretes de figos os melhores que aqui tem vindo e a retalho 240 a libra, quarto de caixa de passa; grão de bico muito novo a 120 a libra, vinho verde a 180 a garrafa, vinho tinto muito bom a 1280 a canada, manteiga ingleza a 600 rs. a libra, azeitonas pretas a 160 a garrafa, pedra pome a 80 rs. a libra, painso a 480 o quarteirão: na rua nova D. 25.

☞ Uma venda na rua do Apolo defronte do porto das canoas, com poucos fundos, a tratar na mesma.

☞ Um vestido de sarja de seda de flores, de bom gosto, vende-se por não chegar na pessoa para quem foi feito, e por preço commodo; na camboa do Carmo D. 10.

☞ Metade de uma casa terrea na rua das trincheiras D. 13; a tratar na rua direita desta Cidade D. 27.

☞ Uma casa sita no atterro dos affogados defronte do Pavão velho; trata-se nas 5 pontas lado do nascente casa da quina.

☞ Bixas de superior qualidade chegadas ultimamente de Lisboa; na rua direita na venda que foi do defunto Jose da Penha.

☞ Meia duzia de cadeiras, e duas bancas de angico de meio de salia, e um sofá de Jacaranda por preco commodo; na rua do Rosario estreita, loja de marcineiro D. 20.

☞ Uma venda bem afreguesada, casa terrea, e com commodos para familia por ter um grande sotão, na praça da boa-vista D. 6: a fallar na mesma.

☞ Mangas de vidro lisas e lavradas; na rua do Queimado loja D. 13.

☞ Pipas com agoa-ardente branca de 20 a 21 grão; na rua do Rozario estreita, venda da quina que volta para a rua das Trincheiras D. 33.

☞ Vende-se, ou hipoteca-se, uma casa de pedra e cal, no lugar do caldereiro, propria para se passar a festa, por ficar muito perto do banho, e com os commodos seguintes, duas sallas, quatro quartos, cosinha fora, e seu quintal; quem quiser qualquer dos negocios, entenda-se com Antonio Joaquim de Oliveira Baduem; no forte de mattos prensa de algodão.

☞ A quarta parte do valor do engenho Pindobal, da freguesia de Tracunhaem, que tocou em herança ao Sr. Capitão Manoel Pereira Monteiro, do Siridó: a fallar com Bento Jose Alves, na rua da cadeia n. 46.

☞ No armazem do Braguez, vende-se feijão a 2000 a saca ainda em estado de se comer.

☞ Um realejo grande com muitas boas vozes por preço commodo; quem pertender derija-se a rua do Cabugá, loja de miudeza junto do Sr. Bandeira.

☞ Uma molata de idade de 24 annos, boa engomadeira e cosinha, sem vicios nem achaques; na rua da cruz do Recife n. 56.

☞ A loja de fazendas da rua do Queimado entre n. 18 e 19 junto o Sr. Joaquim Claudio; na rua da Aurora n. 9.

☞ Um sitio na Matriz de Itamaraca distante desta praça 7 legoas, tem casa de vivenda de madeira bem construida, com 3 grandes salas, 5 quartos, cozinha com fogão inglez de ferro, a casa tem de frente 55 palmos, tem mais de 200 pés de café, 47 coqueiros, 15 pés de larangeiras, mangueiras, fruta pão, condeceiras, pinheiras, rumeiras, jaqueiras novas, goiabeiras, bananeiras de differentes qualidades, tem casa de fazer farinha, e estribaria para 2 covallos, outro dito na distancia do supradito mil e 800 passos denominado Bandeira, com duas moradas de casas uma de taipa e telha, e outra de barro com coberta de palha, ambas novas, com 374 pés de coqueiros, 9 pés de sepe, e 123 não de sepa, 12 pés de larangeiras de embigo, 8 pés de mangueiras de boa qualidade, e alguns filhos de ditas de jasmim, 5 pés de jaqueiras, bons cajueiros, rumeiras, limeiras, ananazeiros, goiabeiras, bananeiras, um pé de oiti coró, todo sercado pela frente de crautazeiros brabos, tem mais 72 braças de matta virgem; trata-se com Gabriel Moreira Rangel continuo do Governo, ou com o mesmo dono na Matriz de Itamaracá.

☞ Um guarda roupa novo e de bom gosto, por preço commodo; no beco da bomba D. 4.

Escravos Fugidos

☞ No dia 11 do corrente depois das nove horas da noite, furtarão uma negra crioula por nome Martinha, que representa 16 annos, muita ladina, e muito conhecida, por andar sempre vendendo na rua, e nunca fugio, he seca do corpo, baixa, bem preta e muito esperta, roga-se por tanto as authoridades Policiaes e a todas as pessoas que tiverem conhecimento, de semelhante furto, que facão todo o possivel afim de que a dita negra volte a mão de seu senhor, que mora no Recife rua do Apolo D. 13 em casa de Jose Antonio de Souza Maranhão.

☞ No Pará fugio de bordo do Pataxo união, um preto por nome Domingos official de sapateiro, e que ultimamente se aplicou a Marinha, estatura baixa, cor retinta, semblante alegre, e tem seguido passagem desde Pará até Pernambuco: consta que do Pará se embarcou para o Porto do sul em um Paquete; qualquer capitão de campo que o pegar e apresentar no escriptorio do abaixo assignado resebará 50.000 de gratificação.

Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ No dia 6 do presente Julho de 1841 indo cortar varas no engenho Paulista, fugio um escravo de nome João de Angola que foi comprado a Manoel Vianna, morador no Rio Grande do norte, pescador no alto, de idade de mais de 50 annos, grosso do corpo, estatura media, tem uma pinna de cabellos brancos na cabeça, e uma pequena fistula entre as duas vias, abelidoso para tudo, que se proponhe a fazer em todos os officios mecanicos; quem o pegar levem a seu senhor o Padre Felipe Neri de Faria, morador no Janga, Freguesia de Maranguape termo de Olinda.

☞ Domingo 4 do corrente mez fugio as 6 oras da tarde um negro de nação cambinda, de nome Manoel, alto, pes grandes, com os dedos grandes dos pés meio apapagaiados com uma pequena coroa na cabeça feita pela continuação de carregar pezo, com officio de canoeiro, e trabalhador de Olaria, levou vestido uma calça de listas, e jaqueta de xita com pintas amarellas; quem o pegar leve a rua das cruzes sobrado de 2 andares que ahi axará o senhor do dito escravo, Antonio Alves da Fonceca, que será bem recompensado.

☞ No dia 11 de tarde, fugio do Collegio Santa cruz um cabra de nome Antonio, de idade 14 annos, com calças branca, camisa de riscado azul, chapeo fino preto: quem o pegar, queira leval-o ao sobredito Collegio, que será recompensado.

☞ No dia 1 de Maio p. p. Fugio uma negra ja idosa de nome Izabel, de nação camudongo levava vestido de xita azul ja velho com palminhas amarelas, panno da costa ja velho, camisa de algodãosinho, a boca um tanto grande, nariz regular, olhos fundos avermelhados, e os quatro dentes da frente quando ri ficão voltados para fora, altura regular, pés regulares; roga-se a todas as authoridades policiaes, ou capitães de campo que noticias della tiverem levem-a no Manguinho na venda grande de garapa que será bem recompensado.

☞ No dia 12 do mez p. p. fugio da praça do Recife um preto ladino do gentio de Angola, escravo de João Pessoa de Mello, de nome Joaquim, com os seguintes signaes; alto, grossura proporcionada, rosto agradavel, bem barbado, com alguns cabellos brancos na cabeça, tem uma perna mais grossa do que a outra, com sicatrizes de pequenas feridas; roga-se es authoridades Policiaes que o prendão e mandem entregar na rua Direita sobrado de um andar que faz quina para o beco da Penha que se satisfará toda despeza, roga-se igualmente aos capitães de mato que o prendao e o conduzão ao lugar indicado que serão gratificados dos seu trabalho, e adverte-se que o dito escravo tem andado pelas Villas, e commarcas do Pau do Alho, Nazareth, Limoeiro, Santo Antão e Cabo.

☞ No dia 5 de Julho fugio uma preta de nome Theresa de nação, estatura alta, grossa do corpo, cor alguma cousa fula, pes grandes, tem os dedos de ambos os pes o pé dos minimos mais pequenos do que os minimos; em fora de portas a fallar com Manoel da Silva Nunes.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841

O Cofre da Administração Fiscal das Obras Publicas, a cargo do Almoxarife Thezoureiro Pagador, Bento Bandeira de Mello, em c/c com o da Thezouraria Provincial desde o 1.º de Abril athe o ultimo de Junho de 1841, 4.º Trimestre do anno Financeiro de 1840, a 1841.

Moura.
A. F.

1841.		RECEÍTA.	DEVE.
Abril	1	Pelo Saldo que passou para o corrente Trimestre. . . .	105U376
«	17	Dinheiro recebido neste dia da Thezouraria Provincial. .	702U164
«	24	Idem idem.	8:987U000
Maio	19	Idem Idem.	7:000U000
Junho	12	Idem Idem.	688U275
«	21	Idem Idem.	702U164
«	23	Idem Idem.	1:524U453
«	30	Idem Idem.	13:361U860
			33:071U292
«	2	Dinheiro recebido do Almoxarife do Arsenal de Guerra, importe dos materiaes fornecidos dos armazens desta Repartição, para a obra da Coxia na Solidade.	291U160
«	«	Idem Idem Idem importe dos jornaes que vencerão os Operarios que trabalharão no concerto da Coxia do Esquadrão de Linha, em Palacio velho, que por engano se qualificou no Trimestre passado como Coxia de Palacio.	27U680
			33:390U132

1841.		DESPEZA.	HAVER.
Junho	30	Pelo que se despendeo com as Obras Publicas Provinciaes, do 1.º de Abril athe o ultimo de Junho de 1841, conforme o extracto e Tabella.	33:390U132
			33:390U132

Administração Fiscal das Obras Publicas 15 de Julho de 1841.

Bento Bandeira de Mello
A. T. Pagador.

O 1º Escripturario
Antonio Francisco de Moura.

DESPEZA PROVINCIAL.

Classificação da Despeza feita pelo Almoxarife Thezoureiro Pagador das Obras Publicas, Bento Bandeira de Mello, no 4.° Trimestre do anno Financeiro de 1840 a 1841, e que decorrêo do 1.° de Abril the o ultimo de Junho de 1841.

Moura
A. F.

OBJECTO DA DESPEZA.

ADMINISTRAÇAÕ FISCAL.

	Somma.	Total.
Ordenado e Gratificações aos Empregados.	1:318U603	
Impressão das contas do 3.° Trimestre.	18U000	
Aluguel de caza.	120U833	
Despezas miudas.	24U355	1:481U791

INSPEÇAÕ GERAL.

	Somma.	Total.
Coronel de Engenheiros, e Inspector Geral.	180U000	
Amanoense extraordinario	64U000	
Despezas miudas.	7U440	251U440

GABINETE THOPOGRAPHICO.

	Somma.	Total.
Hum Dezenhista.	75U000	
Hum dito extraordinario.	64U000	
Servente.	57U760	
Despezas miudas.	4U160	200U920

DITO DO ENGENHEIRO WAUTIER.

	Somma.	Total.
Paizano empregado no dito Gabinete como Engenheiro.	204U000	
Hum Dezenhista.	75U000	
Jarra e quartinhas.	10U760	289U760

CAES DO COLLEGIO.

	Somma.	Total.
Despezas miudas.		U800

PONTE DA BOA-VISTA.

	Somma.	Total.
Materiaes.	198U300	
Jornaes.	308U220	
Ferragem.	8U000	
Ferramenta.	26U140	
Despezas miudas.	35U180	575U840

DITA DO RECIFE.

	Somma.	Total.
Materiaes.	2:455U000	
Jornaes.	339U840	2:794U840

DITA DOS AFFOGADOS.

	Somma.	Total.
Materiaes.	625U000	
Jornaes.	174U710	799U710
		6:395U101

	Somma.	Total.
Transporte.		6:395U103
PONTE DO BUJARY.		
Inspector Parcial.		120U000
DITA DOS CARVALHOS.		
Inspector Parcial.	120U000	
Materiaes.	2:013U600	
Jornaes.	1:427U490	
Ferragens.	12U400	
Ferramenta.	6U720	
Baldes de esgotar agua.	18U760	
Importe de hum 2.° telheiro.	35U380	
Despezas miudas.	3U760	3:638U110
DITA DO ANJO.		
Aluguel de cavallo.	15U000	
Jornal	7U680	22U680
DITA DE SANTO AMARO.		
Ferramenta.		13U440
DITA DA MAGDALENA.		
Ferramenta.		8U000
DITA DO MOTOCOLOMBO'.		
Materiaes.		66U000
ESTRADA DO PAO DO ALHO.		
Tenente encarregado.		147U000
DITA DE SANTO ANTAÕ.		
Engenheiro Civil	600U000	
4.° LANÇO DA DITA.		
Importancia dos concertos feitos no dito, pago ao mesmo Engenheiro Civil	821U128	
5.° DITO DA DITA.		
Por conta da importancia da arrematação, pago ao Arrematante. . .	8:999U000	
6.° DITO DA DITA.		
Importancia dos concertos feitos no dito, pago ao mencionado Engenheiro Civil.	580U520	11:000U648
ESTRADA DO SUL.		
Destocamento da dita.		
Alferes encarregado.	138U000	
Ferramenta.	18U460	
Jornaes	1:655U600	
Despezas miudas.	3U360	
2.° LANÇO DA DITA.		
Importancia de hum arco, pago ao Arrematante.	1:524U453	3:34 U373
		24:751U352

	Somma.	Total.
Transporte.		24:751U352
PLANTA DA CIDADE E SEOS SUBURBIOS.		
Paizano Encarregado.	204U000	
Jornaes.	234U200	438U200
LICÈO.		
Ferramenta.		4U480
HOSPITAL DE CARIDADE.		
Materiaes.	1:940U620	
Jornaes.	1:866U970	
Ferragens.	156U080	
Ferramenta.	6U720	
Conducções de materiaes.	509U920	
Despezas miudas.	38U920	4:519U230
CADEIA DO RECIFE.		
Ferragem.		6U000
DITA DO LIMOEIRO.		
Inspector Parcial.		120U000
CAZA DOS JURADOS.		
Materiaes.	9U000	
Ferragens.	5U760	14U760
BARREIRA DA PONTE DA MAGDALENA.		
Materiaes.	47U000	
Jornaes.	502U710	
Ferragem.	16U000	
Huma Guarita.	40U000	
Despezas miudas.	2U040	607U750
GERAL DAS OBRAS.		
Materiaes.	691U000	
Jornaes.	1:239U750	
Ferragens.	212U700	
Ferramenta.	481U000	
Corrente de ferro.	18U000	
Fardamento para Calcetas.	212U430	
Fabrico em Canôas.	39U600	
Concertos de Obras de Ferreiro.	7U840	
Despezas miudas.	21U820	2:924U200
DESPEZAS EVENTUAES.		
Despezas miudas.		4U160
		33:390U132

Somma a prezente Classificação na quantia de trinta e trez contos, trezentos e noventa mil cento trinta e dois reis. Administração Fiscal das Obras Pulicas 15 de Julho de 1841.

O 1.º Escripturario
Antonio Francisco de Moura.

Per. na Typ. de M. F. de Faria. 1841.